



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 119

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2020

ANO IX



SUMÁRIO

ADVOCACIA GERAL Capa

TAQUIGRAFIA 1622

SUP. DE RECURSOS HUMANOS 1623

ADVOCACIA GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/ALE/2020

Processo Administrativo n. 18.757/2019-15

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: EMPRESA CAP – CONSTRUÇÕES ADMINISTRAÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

OBJETO: 1.1 – O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação predial, nas áreas internas, externas e esquadrias (face interna), com fornecimento de mão de obra e insumos (LOTE 1), por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas constantes nos Anexos do Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2020/ALE/RO, partes integrantes deste instrumento, que constituem o Processo Administrativo nº 0018757/2019-15

1.2. São partes integrantes do presente Contrato, independentemente de sua transcrição, a proposta da Contratada, o edital de Pregão Eletrônico nº 009/2020/ALE/RO acompanhado de seus anexos, e os demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 0018757/2019-15.

1.3. Trata-se o presente instrumento de 46 postos de Servente de Limpeza, 08 postos de Servente de Limpeza com insalubridade, e 02 postos de Encarregado.

1.4. A prestação de serviços de limpeza e conservação compreende a higienização das áreas das unidades com o fornecimento de todo o material de limpeza e higiene, máquinas, equipamentos e utensílios necessários à adequada execução dos serviços.

1.5. O presente Contrato será pago mensalmente de acordo com os serviços prestados, calculado pelos preços unitários, discriminados abaixo:

Lote 01

Item 01 – 46 postos de Servente de Limpeza
– Valor Unitário R\$ 2,844,04

Item 02 – 08 postos de Servente de Limpeza com Insalubridade
– Valor Unitário R\$ 3.595,80

Item 03 – 02 postos de Encarregados
– Valor Unitário R\$ 4.211,25

TOTAL = R\$ 2.016.993,12

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse da Administração até 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666 de 1993.

DO PREÇO: O valor mensal da contratação é de R\$ 168.082,76 (cento e sessenta e oito mil e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.016.993,12 (dois milhões e dezesseis mil, novecentos e noventa e três reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2020 na classificação abaixo:

MESA DIRETORA

Presidente: LAERTE GOMES

1º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON

2º Vice-Presidente: CASSIA MULETA

1º Secretário: ISMAEL CRISPIN

2º Secretário: DR. NEIDSON

3º Secretário: GERALDO DA RONDÔNIA

4º Secretário: EDSON MARTINS

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Hélder Risler de Oliveira*
Divisão de Publicações e Anais - *Eloy Santana Leôncio Almeida*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

Unidade Orçamentária: 01001
Programa de Trabalho: 01122102020620000
Fonte de Recurso: 100000000
Natureza de Despesa: 339037
Nota de Empenho 2020NE01005, no valor de R\$ 1,008,496,56 (um milhão, oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos).

DO FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente Contrato, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes contratantes, em duas vias e registrado às fls. 14 (quatorze) do Livro de Registro de Contratos do ano de 2020 da Advocacia Geral.

Porto Velho/RO, 08 de julho de 2020.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO

CAP – CONSTRUÇÕES ADMINISTRAÇÕES E SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS EIRELI
SALVANDIR DE MACEDO UCHÔA
Representante da Contratada

Arthur Ferreira Veiga
Advogado – ALE/RO

TAQUIGRAFIA

30ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 10ª LEGISLATURA
(Em 30 de junho de 2020)

Presidência do Sr.
Ismael Crispin – 1º Secretário

Secretariado pelo Sr.
Dr. Neidson – 2º Secretário

(Às 18 horas e 14 minutos é aberta a sessão)

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 30ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – Peço dispensa da leitura da ata, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e determino sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer à Mesa, nos termos do parágrafo único do artigo 199, do Regimento Interno, seja dispensado o interstício regimental, para apreciar em segunda discussão e votação, os Projetos de Lei nºs 645/2020 e 653/2020.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Em discussão o Requerimento do Deputado Dr. Neidson, para apreciação dos Projetos 645/2020 e 653/2020. Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 653/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 128. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 27.274.759,09, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - FUJU.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 653/2020, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 27.274.759,09, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - FUJU."

Coloco em discussão. Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 645/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 120. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 835.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto nº 645/2020, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 835.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT."

Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Declaro aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – Não há mais matérias, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Não havendo mais matérias a serem lidas, está encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 1º de julho de 2020, no horário regimental.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 17 minutos)

SUP. DE RECURSOS HUMANOS**ATO Nº1640/2020-SRH/SG/ALE**

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

Ato nº 1529/2020-SRH/SG/ALE, de 01/07/2020, publicado no Diário Oficial da ALE/RO, nº 113, de 02 de julho de 2020, que exonerou o servidor **ELTON LIMA GONÇALVES**.

Porto Velho, 10 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1641/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

JOSE MARTINS CUSTODIO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-21, no Gabinete do Deputado Lazinho da Fetagro, a contar de 10 de julho de 2020.

Porto Velho, 10 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1642/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

Ato nº 1627/2020-SRH/SG/ALE, de 09/07/2020, publicado no Diário Oficial da ALE/RO, nº 118, de 09 de julho de 2020, que exonerou o servidor **JOSE TEIXEIRA DE MENDONÇA**.

Porto Velho, 10 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1643/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

VALDINEIA PEREIRA DE ALENCAR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-14, no Gabinete do Deputado Marcelo Cruz, a contar de 10 de julho de 2020.

Porto Velho, 10 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1644/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

SAMARA ALMEIDA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-21, no Gabinete do Deputado Lazinho da Fetagro, a contar de 10 de julho de 2020.

Porto Velho, 10 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1645/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

MITCHEL RICHARDSON DA SILVA PAIVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-28, no Gabinete da Deputada Cassia Muleta, a contar de 10 de julho de 2020.

Porto Velho, 10 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1646/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ELIANE SANTOS DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, código AS-07, na Divisão de Estudos, Pesquisas e Informações, do Departamento de Apoio à Produção Parlamentar-Secretaria Legislativa, a contar de 10 de julho de 2020.

Porto Velho, 10 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1647/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ELIONALDO GUIMARAES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, no Gabinete da Deputada Cassia Muleta, a contar de 10 de julho de 2020.

Porto Velho, 10 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO